



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

Edição n. 3092

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 3

Avisos de Licitações..... 4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins..... 4

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais..... 16

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extratos..... 17



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 22/2021 - PGJ

Institui a CERTIDÃO MPRS, sobre procedimentos investigatórios em tramitação nos sistemas corporativos classificados como OSTENSIVOS, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o art. 25, inc. LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Federais n. 12.527, de 18 de novembro de 2011, n. 12.965, de 23 de abril de 2014, n. 13.460, de 26 de junho de 2017, e n. 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a grande demanda por certidões sobre procedimentos em andamento no Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO que, atualmente, as certidões são elaboradas manualmente pelo Serviço de Informações e Atendimento ao Cidadão – SIAC,

RESOLVE, nos termos do PR.02434.00019/2021-6, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

Art. 1.º É instituída a CERTIDÃO MPRS, expedida gratuita e eletronicamente, por meio de pesquisa acessível no banner “Atendimento ao Cidadão” na página do MPRS na internet, a ser disponibilizada a qualquer pessoa natural cadastrada na conta gov.br do governo federal.

Art. 2.º Para os efeitos deste provimento, consideram-se de interesse público os procedimentos em tramitação classificados como ostensivos nos sistemas corporativos.

Art. 3.º A emissão da CERTIDÃO MPRS deverá conter dispositivo que impeça a consulta com o emprego de programas ou robôs.

Art. 4.º A CERTIDÃO MPRS deverá permitir a verificação da sua validade por meio da internet.

Art. 5.º O parâmetro de pesquisa para confecção da CERTIDÃO MPRS levará em conta apenas o CPF/CNPJ da pessoa pesquisada, abrangendo tão somente procedimentos investigatórios em tramitação nos sistemas corporativos classificados como OSTENSIVOS, nos quais a pessoa foi cadastrada como “investigado(a)”, “autor(a) do fato”, “demandado(a)”, “envolvido(a)”, “executado(a)”, “reclamado(a)”, “representado(a)” ou “requerido(a)”.

§ 1.º A identificação da pessoa pesquisada a partir do número do seu CPF/CNPJ será feita por meio de busca automática nos sistemas corporativos do MPRS.

§ 2.º Podem existir outros procedimentos envolvendo a pessoa pesquisada, nos quais ela foi cadastrada sem o CPF/CNPJ, e que, por isso, não constarão na certidão.

§ 3.º A pesquisa não abrange notícias de fato, recebimentos diversos, documentos protocolados, atendimentos, expedientes prévios à instauração de investigação formal ou outros procedimentos que não se destinam à apuração de fato específico atribuído a pessoa física ou jurídica, incidindo nos seguintes procedimentos dos sistemas SGP e do SIM:

I - Procedimento Preparatório;

II - Procedimento Preparatório Eleitoral;

III - Inquérito Civil;

IV - PA de tutela de interesses individuais indisponíveis;

V - PA para acompanhamento de recomendação;

VI - Procedimento Investigatório Criminal.

Art. 6.º A CERTIDÃO MPRS é o resultado da pesquisa somente sobre os procedimentos instaurados em andamento até a data que consta no documento, não incluindo procedimentos arquivados, ajuizados ou encaminhados a órgãos externos.

Parágrafo único. Questões relativas ao prazo de aceitação da CERTIDÃO MPRS devem ser dirimidas pelo interessado perante quem o demandou a apresentá-la.

Art. 7.º Quando a CERTIDÃO MPRS for positiva, serão informados a classe e o número do procedimento, bem como a Promotoria de Justiça no qual tramita, devendo constar na certidão positiva link de acesso que permita a consulta aos procedimentos informados.

Parágrafo único. A consulta aos procedimentos permitirá a visualização dos itens acessíveis ao usuário externo no perfil consulta, consoante disposto no artigo 23, inciso I, alínea “a”, da Ordem de Serviço n. 06/2015.

Art. 8.º As Promotorias de Justiça deverão cadastrar, sempre que possível, o CPF ou o CNPJ das pessoas físicas ou jurídicas envolvidas nos procedimentos extrajudiciais, mesmo em caso de órgãos públicos.

Parágrafo único. No caso de partes já registradas sem essas informações, a Promotoria de Justiça deverá proceder à complementação do cadastro.

Art. 9.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 156/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Rio Pardo, duas vezes por semana, no período de 02 de junho a 01 de outubro de 2021 (DL.00033.00328/2021-0 - Port. 1054/2021).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor JANDIR DENKVITTS, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3429016, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, duas vezes por semana, no período de 02 de junho a



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3092

03 de setembro de 2021 (DL.00033.00345/2021-4 - Port. 1063/2021).

- a contar de 01 de junho de 2021, o servidor DAVI RADOVAN, Oficial do Ministério Público, ID n.º 3439348, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular Manir Tlajia Júnior (PR.01304.00024/2021-5 - Port. 1144/2021).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 1007/2021, que nomeou JOSIMAR MUNCHOW MARTINS, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, classe "M", em virtude de perda de prazo para a posse, conforme Art. 18, da Lei Complementar 10.098/94 (PR.00576.00262/2021-4 - Port. 1141/2021).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, PAULO SERGIO DA SILVA BOBADILHA, para exercer o cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual, para candidatos com deficiência. Nome do cargo alterado de Secretário de Diligências para Oficial do Ministério Público, conforme Art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 15.134/2018 (PR.00576.00262/2021-4 - Port. 1142/2021).

REVOGAR

- a contar de 19 de março de 2021, a Portaria n.º 3516/2014, que designou o servidor FÁBIO MAIO DA SILVA, Agente Administrativo, ID n.º 2828790, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o cargo em comissão de Coordenador de Unidade, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais da titular Carmem Celia Vieira dos Santos (PR.01304.00024/2021-5 - Port. 1143/2021).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 01 de junho de 2021, a servidora ANGÉLICA CHAIANI FRÖHLICH, ID n.º 4457790, do Cargo em Comissão de Assessor Superior II, CC-10, deste Órgão - Port. 1145/2021).

COMUNICAR

- para os devidos fins, o falecimento do servidor LEANDRO HANUSCH, ocorrido em 22/05/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 21/0900000362-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **THIELY CAPOANI**, ID n.º 33803783; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas ISI7131, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 1º de junho de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N.º 01194.000.002/2021

CONTRATADA: União Brasileira de Educação e Ensino - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS; **OBJETO:** locação de espaço para a realização da prova do XLIX Concurso Público para Ingresso à Carreira do Ministério Público. **VALOR TOTAL:** R\$ 64.031,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 6420; Natureza da Despesa 3.3.90.39; Rubrica 3910, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 1º de junho de 2021, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr. **P**

ROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO 1º ADITIVO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS N.º 038/2020 PROCEDIMENTO N.º 02405.000.047/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviço de contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS, por 12 meses, a contar de 12 de junho de 2021. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 873.703,31; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3929. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA N.º 019/2021 PROCEDIMENTO 02405.000.021/2021 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2021

CONTRATADA: SEIKI REFRIGERAÇÃO LTDA; : serviços **OBJETO** continuados de manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com chamados de emergência, supervisão técnica e fornecimento parcial de materiais, para os sistemas de climatização instalados no edifício sede do Memorial do Ministério Público do Rio Grande do Sul (Palácio) – Procuradoria Geral de Justiça em Porto Alegre ; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto /Atividade 6420, Subprojeto 00001 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931 SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, pelas Leis Estaduais nº 11.389/1999, 13.191/2009 e 13.706/2011, pela Lei Complementar 123/2006, pelo Decreto Estadual n.º 42.434/2003 e pelos Provimentos PGJ/RS nº 33/2008, 47/2005 e 54/2002.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3092

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.021/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo do contrato constante no processo em epígrafe, o servidor Fábio Generosi e, como substituto, pelo servidor Thiago Silva Oliveira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 00590.000.011/2021**

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.; **OBJETO:** Renovação da assinatura anual de acesso ao software "Banco de Preços". **VALOR TOTAL:** R\$ 8.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.40/4006, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 1º de junho de 2021, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 00583.000.001/2021**

CONTRATADA: CARMEN GOMES PIETOSO; **OBJETO:** realização, incluindo a preparação, organização e condução, de leilão de 23 veículos pertencentes à Instituição considerados inservíveis. **REMUNERAÇÃO:** 5% sobre os bens arrematados, obrigatoriamente pagos pelos arrematantes; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, "caput", da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** em 1º de junho de 2021, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01358.000.035/2021**

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A; **OBJETO:** inscrição de 04 servidores, lotados na Divisão de Contratos e Assessoramento Jurídico, no curso "O que muda com a nova Lei de Licitações?"; com carga horária de 20h/aula; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.236,80; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3935, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 31 de maio de 2021, pelo Subprocurador-

Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01236.000.214/2021**

CONTRATADA: BSP – INFORMÁTICA LTDA. - EPP; **OBJETO:** renovação de três assinaturas anuais do programa Memorial 8, incluindo o Memorial Índices, para validação de instalação de até cinco licenças por assinatura; **VALOR TOTAL:** R\$ 3.744,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.40, Rubrica 4007 e SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993; **RATIFICAÇÃO** pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 13/2021 (PGEA n.º 00588.000.087/2021) **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Registro de Preços, por 12 (doze) meses, de bombas centrífugas, conforme especificações constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 23/06/2021, às 14 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 24/06/2021, às 14 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** <https://www.mprs.mp.br/licitacao/> e www.pregaobanrisul.com.br. **Informações gerais:** licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n.º 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de junho de 2021.

MARIANO WESTPHALEN LORENZON,
Pregoeiro.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 008/2021 - CAO CÍVEL

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N.º DO PROCEDIMENTO: 01708.001.151/2020. **PROMOTORIA**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3092

DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Sudbrack Gaspar Raiser. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa na contratação de empresa de informática, para locação e manutenção de software por parte dos Municípios de Agudo/RS e de Paraíso do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01722.000.034/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Barra do Ribeiro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de Barra do Ribeiro - Cláudio Ari Pinheiro de Mello. OBJETO: Determino a instauração de Procedimento Preparatório visando a investigar a possível ocorrência de ilegalidade e lesividade ao patrimônio público do Município de Barra do Ribeiro pela contratação temporária ilegal de empregados para ocupar funções típicas de cargos de provimento efetivo na estrutura de pessoal do Poder Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Barra do Ribeiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00723.001.088/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Só dos Santos Lumertz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar eventuais irregularidades na aquisição de diversos medicamentos e insumos de saúde pelo Município de Bento Gonçalves, supostamente com base no Pregão Eletrônico nº 02/2020 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha - CISGA. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01532.000.235/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Só dos Santos Lumertz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Averiguar eventuais irregularidades na conduta de servidores do IPURB de Bento Gonçalves/RS, relativamente à fiscalização e autuação de imóvel da cidadã Berenice do Carmo Ribeiro da Cunha. INVESTIGADO(S): Edson Alvaro da Paixão Gai, Ademir Almeida Dutra, Vanderlei Alves de Mesquita. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00723.001.429/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Só dos Santos Lumertz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Apurar possível fraude licitatória no âmbito do Pregão Presencial nº 03/2020 do Município de Monte Belo do Sul/RS, bem como acompanhar as possíveis medidas administrativas adotadas em face das licitantes que supostamente praticaram irregularidades naquele certame. INVESTIGADO(S): Inovação Centro Educativo e Serviços Eireli - ME, Liga Regional de Esportes, Márcio José da Silva. LOCAL DO FATO: Monte Belo do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00723.001.708/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Só dos Santos Lumertz. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Analisar a regularidade da edição de normas do Município de Bento Gonçalves que concederam revisão/reajuste da remuneração de agentes políticos e servidores públicos municipais (a princípio, nos anos de 2020 e 2021), à luz das disposições constitucionais, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei Complementar Federal nº 173/2020. INVESTIGADO(S): Município de Bento Gonçalves, Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00723.000.112/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alécio Silveira Nogueira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades no âmbito da Concorrência nº 023/2019 do Município de Bento Gonçalves, especialmente acerca da alteração de índices de qualificação econômico-financeira originalmente previstos no edital da licitação; bem como apurar eventual descumprimento do dever de informação por parte da Administração Municipal, relativamente ao requerimento de cidadão interessado em esclarecer os fundamentos da referida alteração de índices. INVESTIGADO(S): Município de Bento Gonçalves. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00730.000.150/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. OBJETO: Sobre filiação e licença remunerada de servidora municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01732.000.416/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Candelária. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Martin Albino Jora. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária. OBJETO: Trata-se de RD.02410.00032/2020 remetido pelo GAECO, instruído com notícia de fato enviada por IPM SISTEMAS LTDA. e demais documentos, dando conta de possíveis práticas criminosas, atos lesivos à administração pública/improbidade administrativa. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de Candelária. LOCAL DO FATO: Candelária.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.000.535/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Aferir possível desvio de função no Município de Nova Santa Rita, referente ao servidor João Franklin Flores Cardoso, que estaria exercendo a função de Guarda Municipal Patrimonial, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos Salles, inobstante seu cargo seja de Operário. INVESTIGADO(S): JOÃO FRANKLIN FLORES CARDOSO, ELAINE DA ROSA. LOCAL DO FATO: Nova Santa Rita.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.000.736/2020. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3092

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** apurar irregularidades na aplicação de verbas advindas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para a construção das EMELs Central Park, Mato Grande e Ledevino Piccinini, em razão de Termo de Compromisso PAC 2 - 04106/2013, firmado entre o Município de Canoas e o FNDE, em 2013, o que levou ao atraso na finalização das obras até o presente momento, gerando gastos excedentes ao município, avaliados, por ora, em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais). **INVESTIGADO(S):** Jairo Jorge da Silva. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.001.422/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Denúncia enviada pela internet, noticiando possíveis irregularidades na cobrança de valores por parte de uma odontóloga que atuava junto ao Instituto Municipal de Assistência aos Servidores de Nova Santa Rita. **INVESTIGADO(S):** LICELI LOPES LEIVAS. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01506.000.691/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Sônia Madalena Silveira Bonilla. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. **OBJETO:** Apurar eventual sobrepreço no Contrato n.º 180/2019, firmado entre o Município de Canoas e empresa SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA. - ME, para a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado. **INVESTIGADO(S):** Fernando Ritter (Secretário Municipal de Saúde de Canoas), Gabriela Borges, Anabeli Teixeira Piachiski, Maurício da Rocha, Sommer's Construtora Ltda. **LOCAL DO FATO:** Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01764.000.004/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Catuípe. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nilton Kasctin dos Santos. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Catuípe. **OBJETO:** Apurar eventuais irregularidades em procedimentos licitatórios no Município de Catuípe, inclusive envolvendo a empresa DUETO TECNOLOGIA e Prefeitura de Catuípe - GAECO. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Catuípe - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00749.004.985/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Rafael Festa. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Apuração de irregularidades no contrato nº 15/2016 (entrega de materiais e horas trabalhadas), entre o IPAM de Caxias do Sul/RS e C.S. Engenharia LTDA, decorrentes do Processo de Contas de Gestão nº 004112-0200/17-9 TCE/RS. **INVESTIGADO(S):** IPAM - Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00749.005.601/2020. **PROMOTORIA**

DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandre Porto França. **CLASSIFICAÇÃO:** 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Caxias do Sul. **OBJETO:** Tiago Kielve da Silva Brando. Ato ímprobo por falso documental (atestado médico) na dispensa como agente penitenciário. **INVESTIGADO(S):** Tiago Kielve da Silva Brando. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01508.000.014/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** possível ato de improbidade administrativa, decorrente da realização de "constantes manutenções sem causa" em máquina forrageira siladeira para beneficiar terceiros. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Campinas do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.003.820/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gustavo Burgos de Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** possível ato de improbidade administrativa, decorrente de indevida inexigibilidade de licitação para favorecimento da empresa Dueto Tecnologia Ltda. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Três Arroios.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.028/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Denúncia referente ao pagamento de abdominoplastia e/ou lipoescultura. Município de Jacutinga. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Jacutinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.003.620/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** Cumprimento de sentença da Justiça Federal, proferida nos autos da ação civil de improbidade administrativa nº 5001726-36.2015.4.04.7117 que condenou os réus ITAMAR DA ROCHA, DENI ANTÔNIO SPEROTTO e CENTROMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00763.000.081/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Karina Albuquerque Denicol. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. **OBJETO:** possíveis atos de improbidade administrativa, por violação a princípios (em especial, o da impessoalidade), que teriam favorecido a eleição da coligação apoiada pela então Administração de Itatiba do Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Itatiba do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01606.000.949/2020. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Esteio. **PROMOTOR(A)**



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3092

DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Apurar eventual improbidade administrativa decorrente de irregularidades na compra dos insumos Ácido, Hidróxido e Bauxita na Companhia Riograndense de Saneamento - Departamento de Produção Química e Coagulantes - CORSAN/DEPC. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Esteio/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00767.001.181/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo Buaes Raymundi. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esteio. OBJETO: Apurar eventual improbidade administrativa decorrente da aquisição de um alto volume do produto "filtro prensa", sem necessidade e por preço superior ao de mercado pela Companhia Riograndense de Saneamento - Departamento de Produção Química e Coagulantes - CORSAN/DEPC. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN). LOCAL DO FATO: Esteio/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00769.000.168/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estrela. OBJETO: Apurar irregularidades e sobrepreço em licitação (Pregão Presencial n.º 015-03/2019) para efficientização da iluminação pública na zona urbana do Município de Colinas-RS. INVESTIGADO(S): Maria Eugênia Lautert, André Roberto Mallmann, Patrícia Becker Delwing Wallauer, Dolphin Montagem e Instalação de Sistema de Iluminação e Sinalização Ltda., Rafael Fernando dos Santos, Mateus Anversa Rossetto, Sandro Ranieri Herrmann. LOCAL DO FATO: Colinas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.476/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: inserção do artigo 3.º na Resolução Legislativa n.º 001/2015. INVESTIGADO(S): Cristiane Casaril Lorini. LOCAL DO FATO: Taquaruçu do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.107/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Uso de máquina pública em propriedade particular e destinação de pedras. INVESTIGADO(S): Município de Caiçara. LOCAL DO FATO: Caiçara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00777.000.372/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da aprovação, pelo Engenheiro Civil da Prefeitura de Viadutos responsável pela aprovação de projetos, de projetos de sua autoria. INVESTIGADO(S): Cristiano Zordan Chiochetta. LOCAL DO FATO: Viadutos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.351/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gaurama. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gaurama. OBJETO: Apuração da prática de ato de improbidade administrativa decorrente da indevida terceirização de serviços de advocacia, de caráter contínuo e permanente de atividade essencial do Estado, e da contratação de escritório de advocacia mediante inexigibilidade de licitação. INVESTIGADO(S): Antônio Jorge Slussarek, Michelin Advogados Associados, Município de Áurea. LOCAL DO FATO: Áurea.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01888.000.020/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apuração da prática, em tese, de ato ímprobo por parte do Chefe do Executivo do Município, em função de repetida inércia junto ao PA.01888.000.101/2020. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL. LOCAL DO FATO: Mata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01888.000.027/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eder Fernando Kegler. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa por Sérgio Roni Bruning, Chefe do Executivo de Mata no ano de 2020, em função de repetida omissão no fornecimento de informações junto ao IC.00779.00024/2015. INVESTIGADO(S): Sérgio Roni Bruning. LOCAL DO FATO: Mata/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01770.000.159/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo Burgos de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira. OBJETO: Investigar possíveis irregularidades envolvendo gozo de licença para concorrer a mandato público eletivo por servidores estaduais no ano de 2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.081/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Investigar eventuais irregularidades e/ou ilegalidades na nomeação ou contratação e na execução das atividades funcionais pelos profissionais detentores dos cargos de Assessor Jurídico no Município de Senador Salgado Filho/RS, no âmbito do Poder Executivo. INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Senador Salgado Filho. LOCAL DO FATO: Senador Salgado Filho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.611/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Investigar eventuais



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3092

irregularidades e/ou ilegalidades na nomeação ou contratação e na execução das atividades funcionais pelos profissionais detentores dos cargos de Assessor Jurídico no Município de Giruá/RS, no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo. INVESTIGADO(S): Poder Executivo do Município de Giruá, representado pelo Prefeito Municipal; Poder Legislativo do Município de Giruá, representado por seu Presidente. LOCAL DO FATO: Giruá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01772.000.548/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Giruá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ecléia Silvani Deuschle. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Giruá. OBJETO: Irregularidades na gestão da saúde pública (PANDEMIA COVID) do Município de Giruá. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE GIRUÁ. LOCAL DO FATO: Giruá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.130/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Natália Cagliari. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na conduta de agentes públicos que deixaram de propor execuções fiscais e, com isso, deixaram prescrever ou decair o crédito tributário municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01597.000.295/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar denúncia de assédio moral sofrido por Edgar Cunha Dornelles na EMEF Augusto Longoni. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.000.822/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a falta de implementação de reajuste salarial previsto em lei federal, dos Agentes Comunitários de Saúde do município de Gravataí. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.000.261/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar notícia de descumprimento do acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública n. 01511400118150, em que figura como ré a Câmara de Vereadores de Gravataí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01776.000.019/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar possíveis irregularidades na manipulação e uso de açúcar impróprio para o consumo humano, por meio de armazenamento inadequado do produto, o qual foi exposto à contaminação, pela Escola Agrícola do Município de Serafina Correa/RS. INVESTIGADO(S): Escola Municipal Agrícola de Serafina Corrêa/RS. LOCAL DO FATO: Guaporé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01652.000.032/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Denúncia remetida pelo Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS sobre suposta irregularidade no uso de verba pública federal pela Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação, Ângela Quitaiski, Horizontina. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.184/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Procedimento encaminhado pelo Ministério Público do Trabalho, acerca de denúncia de horas extras em excesso dos servidores da Prefeitura de Ibirubá. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00794.000.817/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marlos da Rosa Martins. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: Apurar eventuais situação de nepotismo envolvendo a esposa do Secretário Municipal de Cultura de Ijuí. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Ijuí. LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01694.000.946/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: Notícia de retardo e negativa injustificada da Prefeitura Municipal de Itaqui em disponibilizar ao Corpo de Bombeiros verbas do FUMREBOM - Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, para a execução de serviços de manutenção da corporação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.628/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Priscilla Ramineli Leite Pereira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Averiguar o uso indevido de bens públicos, consistentes em um caminhão e uma máquina pertencentes ao Município de Jaguarão, em benefício de particulares nos dias 10 de outubro e 03 de novembro de 2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01698.000.378/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane



Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarão. OBJETO: Apurar a ocorrência de ato de improbidade administrativa decorrente da dispensa de licitação para a contratação da empresa Ambientare Serviços Ltda. e do superfaturamento dos preços praticados. INVESTIGADO(S): FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Ambientare Serviços LTDA. - EPP. LOCAL DO FATO: Jaguarão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01216.000.141/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apuração de possíveis irregularidades em contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Mato Castelhanos e a empresa Darli Carlos Spanholo - ME para a prestação de serviços técnicos especializados em verificar a existência de créditos tributários de INSS e promover a sua recuperação. INVESTIGADO(S): Jorge Luiz Agazzi, DARLI CARLOS SPANHOLO ME. LOCAL DO FATO: Mato Castelhanos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01216.000.003/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiano Ledur. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: Apurar possíveis casos de nepotismo na Prefeitura Municipal de Mato Castelhanos. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE MATO CASTELHANO. LOCAL DO FATO: Mato Castelhanos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01808.000.087/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Apurar a contratação emergencial e ausência de nomeação do Concurso Público realizado no ano de 2019. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE CERRITO. LOCAL DO FATO: Cerrito/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00825.000.287/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual lesão ao erário por omissão do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pelotas no processo judicial nº 9003490-19.2018.8.21.0022. INVESTIGADO(S): INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PELOTAS, MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.000.214/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar eventual prejuízo ao erário em virtude de inércia do Município nos processos judiciais nº 9000309-73.2019.8.21.0022, nº 9001336-91.2019.8.21.0022 e nº 9000966-15.2019.8.21.0022 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Pelotas. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00829.000.322/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Hochscheid Kreutz. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Irregularidades na gestão e administração do sistema de bilhetagem eletrônica do transporte coletivo por ônibus do Município de Porto Alegre, as quais continuam sendo feitas pela ATP, não tendo sido transferidas para a EPTC, bem como em face da não criação do fundo municipal de mobilidade urbana, que deveria ser destinatário dos valores referentes às multas aplicadas nos prestadores de serviço do transporte coletivo e ainda a não disponibilização dos dados levantados em auditoria contratada pelo Município de Porto Alegre no sistema de bilhetagem eletrônica.. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC, Assoc. Empr. Transp. Passageiros. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01413.001.854/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: Apurar eventual ilegalidade no início dos exercícios de servidores temporários selecionados através do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Estradas de Rodagem do RS - DAER, Edital nº 01/2019, para o cargo de Especialista Rodoviário- Engenheiro Civil, em desacordo com exigências editalícias. INVESTIGADO(S): Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.002.637/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Inquérito Civil para apurar ato de improbidade administrativa supostamente praticada por Eduardo Morrone, então Secretário Municipal do Meio Ambiente, e por Dirceu da Silva Lopes, então Secretário Municipal dos Serviços Urbanos, a consistir na violação de seus deveres e vulneração de princípios por força de terem concorrido para a expedição de simulacro de licença ambiental a dar apenas aparência de legalidade a lixão levado a efeito pelo Município. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande, Eduardo Correa Morrone, Dirceu Silva Lopes. LOCAL DO FATO: Rio Grande - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.001.663/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Improbidade, denúncia, obra SMI. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.001.707/2021. PROMOTORIA DE



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3092

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possíveis atos de improbidade concernentes: a.) na prorrogação e não especificação suficiente dos objetos dos contratos 10/2014 e 511/2014; b.) na contratação em duplicidade a constar do contrato 423/2016. Cópia do IC 139/2021 para ajuizamento de ACP contra empresa contratada. INVESTIGADO(S): Silva Veiga Prestadora de Serviços Ltda. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.001.285/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Notícia acerca de eventuais irregularidades envolvendo o gozo de licença para concorrer a mandato eletivo por servidores no ano de 2020. INVESTIGADO(S): Marco Antônio Sais da Costa, Fabrício Rocha Antunes, Ingrid Oliveira Santos Costa, Leonardo Fábio Martins de Souza, Fabiano Mello da Costa, Ivone Costa Zamorano, Luis Manoel Santos de Moura, Giovana Beiro Fonseca Rocha. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.002.160/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível irregularidade no Contrato nº 328/2019/SMC. Dispensa de Licitação nº 020/2019. INVESTIGADO(S): Município do Rio Grande, M.L. TEIXEIRA, Karolyne Marques Fonseca, Ademir Giambastiani Casartelli, Miguel de Oliveira Satt. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.133/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível omissão ilegal do Município de Santa Cruz do Sul, ao não adotar providências administrativas/judiciais necessárias para buscar a retomada do domínio do imóvel objeto de doação ao Sindicato dos Comerciantes, em acato à Lei nº 2.141/1988 e em resguardo do patrimônio público e da legalidade. INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.235/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possível omissão ilegal do Município de Santa Cruz do Sul, ao não adotar providências administrativas necessárias para solucionar o problema de poluição sonora e atmosférica na Rua dos Jerivás (antiga Travessa Dona Leopoldina), na Linha João Alves, em virtude do tráfego de veículos de carga (caminhões) que realizam trabalho de retirada de cascalho em pedreira da localidade.

INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.000.515/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possíveis atos de improbidade administrativa/ilegalidades na contratação de empresa para realização de testes de vazão em poços artesianos do município de Herveiras, no valor de R\$ 9.800,00, ordenada pelo então Prefeito Municipal, Paulo Nardeli Grassel, em momento inoportuno, com valor possivelmente acima do mercado, sem pesquisa de preços, com aquisição direta, sem instauração de processo administrativo de dispensa de licitação, sem descrição clara do objeto e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada, e com ausência de celebração de contrato de prestação de serviço, em afronta direta à legislação vigente e aos princípios da Administração Pública, possivelmente gerando prejuízo ao erário. INVESTIGADO(S): Paulo Nardeli Grassel, Juliano de Almeida, Moises Schenkel, Betina Maria Mueller Leopold. LOCAL DO FATO: Município de Herveiras.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.000.100/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possíveis atos de improbidade administrativa praticados, em tese, pelo servidor público Fábio Rocha ao acessar conteúdos pornográficos em horário de expediente e utilizando-se de computador funcional, bem como internet custeada pelo Município de Santa Cruz do Sul, no ano de 2018. INVESTIGADO(S): Fabio Rocha. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.006.635/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Denúncia de Glademir Morin de suposta irregularidade na contratação do transporte escolar em Itaara em vídeo veiculado na internet. INVESTIGADO(S): Município de Itaara. LOCAL DO FATO: ITAARA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.004.585/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: ão contratual a aditivos, vislumbra-se interesse público para instauração de Inquérito Civil, tendo por objeto: apurar a ocorrência de ato de ilegalidade e/ ou improbidade administrativa pela publicação de Edital de Tomada de Preços n. 01/2020 baseado em legislação municipal ainda não vigente como substrato legal para realização de obras de pavimentação parcial na Rua Vanderlei de Almeida em Itaara e em decorrência de irregularidades contratuais passíveis de ensejar dano ao erário, na forma dos arts. 3º, 7º, §4º DA LEI 8.666/93 e art. 11, caput, e I, da Lei 8.429/92. INVESTIGADO(S): Município de Itaara, Cleo Vieira do Carmo. LOCAL DO FATO: ITAARA.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.004.427/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar supostos atos de improbidade administrativa por infringência ao artigo 10, caput e inciso X, da Lei nº 8.429/92, decorrentes de descumprimento de prazos pelo Município de Santa Maria em relação ao Contrato de Financiamento nº 0413.011-69 do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, após aprovação pela Lei Municipal nº 5939/2014, levando à redução de metas do contrato, deixando-se de se utilizar valor em torno de R\$ 4 milhões. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.000.344/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Giani Pohlmann Saad. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar ausência de apresentação de contestação, ou manifestação intempestiva, por parte do Município de Santa Maria em processos da Fazenda Pública, com consequente decretação de revelia do ente público em potencial prejuízo ao patrimônio público, na forma do art. 10, caput, da Lei 8429/92. INVESTIGADO(S): Município de Santa Maria. LOCAL DO FATO: Santa Maria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00879.000.779/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja. OBJETO: Averiguar possível necessidade de reversão de bem imóvel doado pelo Município de São Borja. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00881.000.447/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Cláudio Ari Pinheiro de Mello. OBJETO: realizar apuração preliminar acerca de denúncia de ato de improbidade administrativa pela prática de nepotismo cruzado entre autoridades do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Manoel Viana/RS. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Manoel Viana, Câmara de Vereadores de Manoel Viana. LOCAL DO FATO: Manoel Viana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00881.000.217/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio Ari Pinheiro de Mello. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj Substituto de Entrância Inicial - 7 - Cláudio Ari Pinheiro de Mello. OBJETO: Realizar apuração preliminar acerca de denúncia de ato de improbidade administrativa pela prática de nepotismo cruzado entre autoridades do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de São Francisco de Assis/RS. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, Câmara de Vereadores de São Francisco de Assis. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00887.000.121/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Renata Lontra de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar prevaricação nos autos do Processo Administrativo nº 2.727/2018, em razão de não haver apuração dos fatos nele abordados e abertura de sindicância, referentes a pagamentos em atraso no Contrato nº 084/2013, no município de São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01542.000.182/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandra Carniel Antonio. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. OBJETO: Apurar direcionamento na Concorrência 04/2020, do Município de São Leopoldo. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo, Construtora e Pavimentadora Pavicon LTDA. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00893.000.904/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: APURAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONSISTENTE NO PAGAMENTO DE CRÉDITO DE ORIGEM TRABALHISTA (ZILEIA EICHHOLZ HUTTNER) SEM O RESPECTIVO RPV OU PRECATÓRIO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: POSTO DA VARA DO TRABALHO DE SÃO LOURENÇO DO SUL.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00893.000.655/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: Abaixo assinado contra a Proposta de Lei que altera o nome da Avenida Getúlio Vargas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01616.000.312/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucas Oliveira Machado. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência, em tese, de atos de improbidade administrativa, que atentam contra os princípios da Administração Pública, decorrentes do aumento ilegal do auxílio-alimentação dos servidores públicos municipais de Rolador/RS, em período defeso pela legislação eleitoral (art. 73, inciso VIII, da Lei nº 9.504/1997). INVESTIGADO(S): PAULO ROGÉRIO DE MENEZES PEIXOTO. LOCAL DO FATO: Município de Rolador.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00899.001.561/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Des.



Exc. - Compartilhamento - Pj Substituto de Entrância Inicial - 8 - Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. OBJETO: apurar irregularidade da nomeação do Secretário de Finanças e Planejamento de São Sepé, em função de condenação por Ato de Improbidade Administrativa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sepé.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01766.000.839/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luis de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: Município de Áurea (CPI) (Concorrência 02/2019). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Valentim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01585.000.447/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: E-mail Câmara de Vereadores de Saporanga ref. aprovação de contas de 2018 da prefeita Corinha Beatris Ornes Molling. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Saporanga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01585.000.711/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: Apurar possível irregularidade na contratação, mediante inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica MATTOS & MANINI ADVOGADOS pelo Poder Executivo Municipal de Saporanga/RS, objeto do processo n.º 209/2015, contrato de prestação de serviços n.º 103/2015, por aparente inobservância dos vetores definidos pelo Supremo Tribunal Federal no Inquérito n.º 3.074/SC. INVESTIGADO(S): Município de Saporanga. LOCAL DO FATO: Saporanga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01585.000.629/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: Analisar a Dispensa de Licitação n. 412/19 do Município de Araricá, bem como se houve pagamentos em razão de serviços não prestados ou em desconformidade com o determinado pelo E. TCE/RS. INVESTIGADO(S): Município de Araricá. LOCAL DO FATO: Araricá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00901.000.487/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Saporanga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Saporanga. OBJETO: Verificar as condições de Segurança e Fiscalização no Trânsito da RS-239, no trecho urbano de Saporanga. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Saporanga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.036/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de

Justiça de Tapejara. OBJETO: Apuração acerca de eventual irregularidade quanto à exclusão de páginas do Município de Tapejara nas redes sociais facebook e instagram por parte da gestão encerrada em 31 de dezembro de 2020 adiante do Poder Executivo Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.268/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapes. OBJETO: Apurar denúncia de contratação emergencial em detrimento da nomeação dos aprovados em concurso. INVESTIGADO(S): Município de Cerro Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Cerro Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.287/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Investigar a existência de receitas, atestados e solicitações de exames médicos assinados em branco, na farmácia pública do Município de Cerro Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Jorge Luiz Soares Crespo, Município de Cerro Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Cerro Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.551/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Possível irregularidade na contratação do escritório de advocacia MATTOS E MANINI pela Câmara Municipal de Riozinho. INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Riozinho, Mattos & Manini Advogados, Município de Riozinho. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00912.000.802/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquari. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari. OBJETO: Apurar suposto uso irregular de um trator do Município de Tabaí, fora dos limites territoriais do Município, com utilização de servidores públicos municipais, em área de propriedade do Prefeito Municipal Arsênio Pereira Cardoso. INVESTIGADO(S): arsenio pereira cardoso. LOCAL DO FATO: Taquari.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00913.000.515/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Eventual ato de improbidade administrativa decorrente da acumulação de dois cargos de professora com o cargo de Secretaria de Educação pela investigada Rejane Martins Tossin. INVESTIGADO(S): Rejane Martins Tossin. LOCAL DO FATO: Miraguaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.000.053/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Araujo Simões. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Presidente do



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3092

MDB de Mampituba denuncia uso de máquinas e servidores públicos em obra particular. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.066/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karine Camargo Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 19. OBJETO: A Prefeitura de Cidreira adquiriu os caminhões de placas INO3D96 e IRJ6D53, por R\$ 138.000,00 e R\$ 129.000,00, da empresa LA Comércio e Locação Ltda., que tinha adquirido esses veículos por R\$ 38.200,00 e R\$ 39.000,00 meses antes. INVESTIGADO(S): Município de Cidreira. LOCAL DO FATO: Município de Cidreira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.001.658/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Apurar as ilegalidades nas contratações por tempo determinado, realizadas pelo Poder Executivo do Município de Uruguiana, em desconformidade com a legislação em vigor, conforme apontamento constante do processo de auditoria de admissão n.º 009225-02.00/18-1, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. INVESTIGADO(S): Ronnie Peterson Colpo de Mello, ANTÔNIO AUGUSTO BRASIL CARÚS. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.521/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa, consistente na ilegalidade da permissão de uso de imóvel pertencente ao Município de Uruguiana. Denúncia de que o Município de Uruguiana pretende doar área pública à ONG Girassol, cujo presidente seria servidor público ocupante de cargo em comissão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.001.115/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente do ajuizamento de demanda para o bloqueio judicial de verba pública para custear, na via particular, procedimento cirúrgico passível realização pelo SUS, amparada em declarações da ausência de profissionais especialistas para realizar o procedimento. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto Inda Kleinubing, Geovane da Silva Cravo, Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguiana. LOCAL DO FATO: Uruguiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.399/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: Apurar a prática de improbidade diante da possível ilegalidade no pagamento de gratificações pelo Município de Uruguiana à

servidora pública Luciana da Fontoura Caputo. INVESTIGADO(S): Luciana de Fontoura Caputo, PMU/RS - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA/RS. LOCAL DO FATO: Uruguiana/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.095/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa praticado por servidores do Município de Vacaria consistente no uso de bens públicos para realizar serviços a particulares sem repassar os valores recebidos aos Cofres Municipais, nos anos de 2015 e 2016. INVESTIGADOS: DOUGLAS CENCI, GILBERTO VILK LEITE, IVO ADEMIR TESSARO, JOSÉ ELOIR ZALASKO, CAIO SILVEIRA DE AGUIAR, ERMOGÊNIO DE ALMEIDA HOFFMANN, FERNANDO FERREIRA ZARDO, JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA, MICAEL MELO BATALHA, VANDERLEI MACIEL DE MORAES. LOCAL DO FATO: Vacaria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.137/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar possível ocorrência de ato de improbidade administrativa em razão de suposta prática de infração do artigo 319 do Código Penal, por alegada emissão de certificado de circulação de produto vegetal (maçã) sem examinar o objeto, em transporte de frutas da empresa Brezolin Frutas, Ltda., para a empresa Zuleima Pasinato & Cia. Ltda., localizada esta em Concórdia, SC. INVESTIGADO: Juliano Smiderle. LOCAL DO FATO: Vacaria.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00924.001.138/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luis Augusto Gonçalves Costa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria. OBJETO: Apurar eventual omissão do Município de Monte Alegre dos Campos a adotar as medidas necessárias para integração ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme Lei Federal nº 9.503/97 e Resolução nº 357/2010 e 560/2015 do CONTRAN. INVESTIGADO: Município de Monte Alegre dos Campos. LOCAL DO FATO: Monte Alegre dos Campos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00928.000.016/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar possível direcionamento da licitação para aquisição de retroescavadeira - Pregão Eletrônico nº 017/3013 (referente ao tópico que trata da Ordem de Serviço Nº 201502676 - Contrato de Repasse nº 771677 - Evento nº 3, pag 51 e seguintes) apontamentos realizados pela CGU - extraído do IC 01595.000.371/2017. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Poder Executivo de Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00928.000.026/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Vera Cruz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Fernanda Cassol Moreira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de



Justiça da Promotoria de Justiça de Vera Cruz. OBJETO: Apurar possível prejuízo ao ente municipal em razão de ter se sagrado vencedora no certame concorrente que possuía proposta com valor global superior ao valor estimado no Edital da Tomada de Preços nº 12/2011 (referente ao tópico que trata da Ordem de Serviço nº 201502455 - Convênio-663087). INVESTIGADO(S): Município de Vera Cruz. LOCAL DO FATO: Prefeitura de Vera Cruz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.001.522/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar possível desvio de função do cargo de assessor de conselho municipal, diante da negativa do Município em lotar adequadamente os detentores do cargo em questão. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.000.087/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Apurar possíveis inconsistências na Prestação de Contas da SMCAS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.002.466/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar possível dano ao patrimônio público decorrente da inexecução das obras do Centro de Atendimento Psicossocial e da Unidade de Acolhimento Infantil. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Município de Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.000.062/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Ofício PP 236/2020 e cópia de denúncias ref. Operações Capital e Pegadas. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.000.233/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Não atendimento às solicitações do CMS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.000.030/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Mariotti. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Ausência de Ouvidoria. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01602.000.440/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joao Claudio Pizzato Sidou. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar ausência de prestação de informações no prazo legal e de publicação no sítio do Município de Alvorada sobre o emprego de verbas oriundas de multa de trânsito. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01720.001.008/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a eventual prática de improbidade administrativa pelo policial militar MARCELO PINTO ARONES. INVESTIGADO(S): MARCELO PINTO ARONES. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01216.000.391/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Complementar informações sobre possíveis atos de improbidade administrativa, decorrentes do transporte de pacientes, em viaturas da Secretaria de Saúde de Cândido Godói, para realização de consultas e exames particulares ou mediante convênios, bem como apurar elementos para identificação dos investigados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cândido Godói.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01730.000.477/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campina das Missões. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriel Munhoz Capelani. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. OBJETO: Complementar informações sobre possíveis irregularidades na contratação, pelo Município de Campina das Missões, da Empresa DUETO TECNOLOGIA LTDA, bem como apurar elementos para identificação dos investigados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Campina das Missões.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.741/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar negativa de auxílio do Município de Novo Tiradentes no tratamento de saúde de Edemilson Milioranza e ameaças/intimidações que teriam sido proferidas pelo servidor municipal, Rafael Nicaretta, motorista da saúde. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Tiradentes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.565/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar notícia de eventual irregularidade em indicação de serviços



advocáticos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ametista do Sul. INVESTIGADO(S): Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ametista do Sul. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.357/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: eventual improbidade administrativa decorrente de irregularidades relacionadas à empresa Ágil EIRELI, que pertenceria ao Secretário da Administração, Raphael Machado Ayub, em sociedade com o filho do atual Prefeito Municipal, Amauri Magnus Germano, Jean Carlos Machado Germano, com envolvimento de Eduardo Germano Rodrigues, servidor do Município e sobrinho de Amauri Magnus Germano, no Município de Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.001.851/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento da inscrição dos valores suficientes para o pagamento de precatórios na lei orçamentária do exercício de 2021 do Município de Xangri-Lá, nos termos do art. 100, § 5º, da Constituição Federal e art. 17 da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Município de Xangri-Lá/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00949.001.850/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do cumprimento da inscrição dos valores suficientes para o pagamento de precatórios na lei orçamentária do exercício de 2021 do Município de Capão da Canoa, nos termos do art. 100, § 5º, da Constituição Federal e art. 17 da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça. INVESTIGADO(S): xangri-la. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.001.032/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia enviada pela internet sobre o projeto de lei que a princípio será votado na próxima segunda-feira (15/06/20), ao qual prorroga novamente o prazo dos contratos públicos na área da educação no município de Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.407/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar notícia de irregularidade na nomeação de servidor detentor de cargo em comissão para exercer a função de coordenador do CRAS do Município de Xangri-Lá. INVESTIGADO(S): Município de Xangri-Lá. LOCAL DO FATO: Município de Xangri-Lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.256/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração de eventuais irregularidades diante dos valores gastos pelo Município de Capão da Canoa com banheiros químicos + água servida + esgotamento de sumidouros, anos de 2013 a 2020. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.475/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apuração de notícia de locação de imóvel de titularidade do sogro do Secretário da Administração, Raphael Machado Ayub, para funcionamento da Unidade-Base da SAMU, sem licitação. INVESTIGADO(S): Raphael Machado Ayub, Secretário da Administração de Capão da Canoa, Município de Capão da Canoa. LOCAL DO FATO: Município de Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.001/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mateus Stoquetti de Abreu. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Referência ao Concurso Público de Capão da Canoa, em dezembro de 2019, contratações temporárias para o cargo de enfermeira em detrimento dos candidatos aprovados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00950.000.261/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Investigar ilegalidade na inexigibilidade de licitação da empresa INSTITUTO DE GESTÃO E ORIENTAÇÃO A AGENTES PÚBLICOS; A percepção irregular de diárias por Vereadores de Charqueadas para comparecimento em cursos no ano de 2020. INVESTIGADO(S): Renato Weirich, José Francisco Silva da Silva. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.209/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: ato de improbidade administrativa praticado pelo auxiliar de serviços penitenciários Flávio Correa Moreira, objeto da Sindicância Administrativa nº. 093/21. INVESTIGADO(S): Flavio Correa Moreira. LOCAL DO FATO: Charqueadas.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3092

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01644.000.477/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Charqueadas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anahi Gracia de Barreto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. OBJETO: Investigar violação ao princípio da isonomia e da competitividade no procedimento licitatório n.º 001/2020; Investigar sobrepreço na contratação da empresa DCS - CI Construtora e Pavimentadora. INVESTIGADO(S): DCS Construtora e Pavimentadora Ltda., Simon Heberle de Souza. LOCAL DO FATO: Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00952.000.376/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Investigação de supostas irregularidades na contratação da pessoa jurídica MARKETING MEGAPHONE pela Prefeitura Municipal de Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Parobé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01806.000.008/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar a eventual incompatibilidade de valores do caixa (físico) da Prefeitura de Parobé descobertos por meio de auditoria. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01752.000.261/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Plínio Castanho Dutra. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. OBJETO: Apurar a eventual ilegalidade de ato do então Prefeito Municipal Ernani Gonçalves, que resultou no arquivamento de procedimento administrativo instaurado para apurar a responsabilidade acerca de medicamentos vencidos, em depósito do Município de Eldorado do Sul. INVESTIGADO(S): Ernani de Freitas Gonçalves. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01612.001.590/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Negativa à execução à Lei Municipal nº 2.620/1990, que dispõe Sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município e dá outras providências", praticada por Solimar Charopen Gonçalves, uma vez que deixou de adotar medidas administrativas para com o servidor João Dilmar Flores da Silva, servidor faltoso da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana de Santana do Livramento, ainda que ciente que o servidor laborava no horário com calceteiro em contrato particular de modo exclusivo naquele período, e "solucionou" o problema nomeando-o como Secretário Adjunto em 30 de novembro de 2017. INVESTIGADO(S): Solimar Charopen Gonçalves, João

Dilmar Flores da Silva. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01612.000.732/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Eduardo Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Apurar esquema de fraude documental na concessão de número predial de lotes irregulares com o objetivo de viabilizar a ocupação de áreas públicas invadidas. INVESTIGADO(S): Plácido Ricardo dos Reis. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00906.000.168/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho. OBJETO: Investigar a prática de ato de improbidade administrativa nas condutas de Luiz Affonso Trevisan, ex-prefeito de Sobradinho, e de Armando Mayehofer, atual prefeito de Sobradinho, consistente na interferência ao serviço de fiscalização da vigilância sanitária e na omissão de aplicação de penalidades a estabelecimentos comerciais atuados, forte no art. 11, inciso II, da Lei nº 8.429/92. INVESTIGADO(S): Luiz Affonso Trevisan, Armando Mayerhofer. LOCAL DO FATO: Sobradinho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 31 de maio de 2021.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 242/2021

De ordem, nos termos do artigo 4º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EDSON LLUÍS BENDER**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **500002-11.2021.8.21.0155**, constante no **PR.00943.00033/2021-5**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Portão/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTÃO**, em 1.º de junho de 2021.
CRISTINE ZOTTMANN,
Promotora de Justiça.

EDITAL N. 243/2021

De ordem, nos termos do artigo 4.º caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **TELMO ANDRADE DE CASTRO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de junho de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3092

019/2.20.000.6699-4, constante no **PR.00816.00063/2021-6**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO, em 1.º de junho de 2021.
FABIANO REDIVO SILVA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 244/2021

De ordem, nos termos do artigo 4º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **VOLMAR JUNIOR SILVA BRAZ**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **076/2.20.0000716-9**, constante no **PR.00920.00024/2021-1**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tupanciretã/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUPANCIRETÃ, em 1.º de junho de 2021.
GUILHERME SANTOS ROSA LOPES,
Promotor de Justiça.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



ESPÉCIE DO TERMO	ADITIVO
NÚMEROS DO(S) PROCEDIMENTO(S)	02456.000.007/2021 e PR.00958.03713/2017-9 (CO.344441)
NÚMERO DO TERMO	1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 2487/2017
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	SÉRGIO HIANE HARRIS
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FRBL
CONVENENTE	MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
SIGNATÁRIO	SEBASTIÃO DE ARAÚJO MELO
CARGO	PREFEITO MUNICIPAL
Por intermédio do	SERVIÇO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR (PROCON)
SIGNATÁRIO	WAMBERT GOMES DI LORENZO
CARGO	COORDENADOR
RESUMO DO OBJETO	Alterar o Termo de Convênio 2487/2017, para prorrogar, por 04 (quatro) meses, o prazo de vigência e o cronograma de execução do objeto do referido convênio, que se destina à ampliar o acesso da população aos mecanismos de defesa do consumidor e responder à crescente demanda fiscalizatória do PROCON Municipal de Porto Alegre, por meio da aquisição de um veículo tipo SUV 2.0, de um veículo tipo Hatch 1.6 e de equipamentos (dois notebooks, duas impressoras multifuncionais e um gerador de energia à gasolina) para unidade móvel.
LOCALIDADE DA EXECUÇÃO	PORTO ALEGRE/RS.
DATA DA ASSINATURA	18/05/2021.